



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Trajano de Moraes*  
*Poder Legislativo*

Trajano de Moraes, 22 de maio de 2019.

## **INDICAÇÃO Nº 408/2019**

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado, apresenta a V.Exa., bem como a Mesa Diretora, nos termos do art. 126 c/c Art. 127 do Regimento Interno desta E. Casa de Leis, a presente **INDICAÇÃO**, para que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal estude a possibilidade implantar o programa "Meu Amigo Animal" que tem por objetivo fundamental o bem estar de animais como cães e gatos em situação de abandono para fins de adoção.

**JUSTIFICATIVA:** O Programa Meu Amigo Animal tem por finalidade a adoção de nossa cidade. O abandono de animais nas ruas virou um grave problema para a cidade. Segundo dados, pelo menos dezesseis cães e gatos são resgatados por dia na capital, muitos descartados por seus próprios donos.

O problema, de acordo com os especialistas, certamente é muito maior. Os casos de pets que já tiveram dono, mas viraram "órfãos", são de cortar o coração. Mesmo com a difusão da idéia de considerar os bichos como integrantes da família, algumas pessoas ainda seguem a direção de percebê-los como mercadorias, que, conseqüentemente, podem ser descartadas.

Além da castração, a educação sobre posse responsável aparece como aspecto fundamental para atenuar a situação. Ao adotar, deve-se saber que os animais têm necessidades,



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Trajano de Moraes*  
*Poder Legislativo*

provocam gastos, trazem comportamento imprevisível e vivem por muitos anos.

O Programa Meu Amigo Animal visa incentivar a doação de animais domésticos em situação de abandono com uma medida de retorno aos adotantes. Como os pets passaram a ter residência é justa a concessão de um benefício no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a ser regulamentado o desconto por meio de decreto do Poder Executivo.

Em face do exposto e ante a importância da matéria, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.

Trajano de Moraes, 22 de maio de 2019.

**Ralph Williams G. S. Moreira**  
Vereador